

Data da ciência	Campos informativos	Critério																
*Selecione o local : PA Data da ciência : 04/08/2016 Calcular Limpar	Contar a partir de : 05/08/2016 14º dia : 18/08/2016 15º dia : 19/08/2016 SEXTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA Dia(s) sem expediente <table><thead><tr><th>Local</th><th>Data ↑</th><th>Dia da semana</th></tr></thead><tbody><tr><td>PA</td><td>15/08/2016</td><td>segunda-feira</td></tr></tbody></table> 1 - 1 Transitado em julgado Em : 20/08/2016 SÁBADO Local : PA	Local	Data ↑	Dia da semana	PA	15/08/2016	segunda-feira	 Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva <table><thead><tr><th>Data da ciência</th><th>Qualquer dia, útil ou não útil</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º dia da contagem</td><td>- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).</td></tr><tr><td>2º ao 14º dia da contagem</td><td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td></tr><tr><td>15º dia da contagem</td><td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).</td></tr><tr><td>Data do trânsito em julgado</td><td>- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.</td></tr></tbody></table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).	2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.
Local	Data ↑	Dia da semana																
PA	15/08/2016	segunda-feira																
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil																	
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).																	
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil																	
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).																	
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.																	

*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Desenvolvido por Segecex/Seqinf/Seprod - Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/2012.

APEX ADSUP TRANS JULGADO P-TJ

JULIANAFP